Lisboa, 17 de novembro de 2025.

Ex.mos Senhores
AIMA - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO
MIGRAÇÕES E ASILO
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **ROSIEL NASCIMENTO ARAÚJO**, nascido(a) no dia 30/09/1991, BRASILEIRO, portador(a) da AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º 5301R73Q1, com validade até 22/03/2024, e do Passaporte nº. , com validade até , residente na RUA GIRASSOL, Nº17, 2ºESQ, AMOREIRA, 2645-201 - LISBOA, possuidor do telefone de nº 351 911 747 142, **CONVIDO**, A SRA. **CIBELLY CRISTINA TAVEIRA NOGUEIRA**, BRASILEIRA, portador(a) do passaporte n.º GK449632, emitido a 21/11/2024 e válido até 20/11/2034, a ficar alojado(a) em minha residência em Portugal de 28/12/2025 a 19/01/2026.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,
O ANFITRIÃO,

Rosiel Nascimento Araújo

ROSIEL NASCIMENTO ARAÚJO

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible]
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-003 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

GD6185 18

Rosiel NASCIMENTO ARAUJO

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GD618518

SOBRENOME / SURNAME
NASCIMENTO ARAUJO



NOME / GIVEN NAMES
ROSIEL

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
30 SET/SEP 1991

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No

SEXO / SEX: M
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: SÃO LUÍS/MA

FILIAÇÃO / FILIATION
TEREZINHA DOMINGAS NASCIMENTO ARAUJO

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
28 JAN/JAN 2022

AUTORIDADE / AUTHORITY
DPF/MBA/PA

VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
27 JAN/JAN 2032

P<BRANASCIMENTO<ARAUJO<<ROSIEL<<<<<<<<<<<<<<
GD618518<4BRA9109308M3201277<<<<<<<<<<<<<<04

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-023 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

5301R73Q1 | Válido até **22/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **ARAÚJO**
NOMES : **ROSIEL NASCIMENTO**
DATA DE NASCIMENTO : **30/09/1991**
NACIONALIDADE : **BRASIL**
PASSAPORTE : **GD618518**

Emitido em **22/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

46D80BC1-2E62-477F-9EA3-2A3F41822C29

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/p.aspx ou leia o código QR impresso nesta página

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NIE: 5485879

Nome: ROSIEL NASCIMENTO ARAÚJO

Nacionalidade: Brasil

Data de Nasc.: 1991-09-30

Morada: R girassol n 17 2 EQD AMOREIRA 2645_201

Este recibo comprova que foi apresentado um pedido de renovação de autorização de residência CPLP e constitui documento comprovativo necessário para garantir a aceitação dos documentos respeitantes a autorizações de residência após 15 de outubro de 2025, durante o prazo de 180 dias contado a partir da data de emissão (artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85-B/2025, de 30 de junho).

Data de emissão: 2025-07-01

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA · C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-003 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

EMMELY FERNANDES

ADVOCACIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

EMMELY FERNANDES LEANDRO, Advogada, portadora da cédula profissional nº 60.767L, com domicílio profissional no Campo Grande, nº 30, 4º D, em Lisboa, declara, para todos os efeitos legais,

Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

- **ROSIEL NASCIMENTO ARAÚJO**, maior, de nacionalidade BRASILEIRO, portador do Passaporte n.º GD618518, com validade até 27/02/2032 e Autorização de Residência da CPLP de n.º 5301R73Q1, com validade estendida até 01/01/2026.

Este Reconhecimento é feito *nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.*

Reconhecimento registado sob o n.º: 60767L/4881.

Custo: Gratuito.

Lisboa, 26 de novembro de 2025.

A ADVOGADA

EMMELY FERNANDES LEANDRO

OA 60.767L

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA - C. P. 60767L
NIF: 297 653 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a .pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Emmely F Leandro
CÉDULA PROFISSIONAL: 60767L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento simples
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
ROSIEL NASCIMENTO ARAÚJO
Passaporte nº. GD618518
OBSERVAÇÕES
Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

ROSIEL NASCIMENTO ARAÚJO, maior, de nacionalidade BRASILEIRO, portador do Passaporte n.º GD618518, com validade até 27/02/2032 e Autorização de Residência da CPLP de n.º 5301R73Q1, com validade estendida até 01/01/2026.

Este Reconhecimento é feito nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.

EXECUTADO A: 2025-11-26 07:53
REGISTADO A: 2025-11-26 07:55
COM O Nº: 60767L/4881

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 52060542-307264